



25713808

08020.007488/2023-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO-CIRCULAR № 28/2023/GM

Aos(às) Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais

Assunto: Termos de Adesão ao Pronasci 2 e ao Projeto Bolsa-Formação.

Prezados(as) Prefeitos(as),

- 1. Com os cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Excelência acerca da necessidade de manifestação de interesse desse Município na adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania Pronasci 2 e ao Projeto Bolsa-Formação.
- 2. O Pronasci 2 destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas com a promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural.
- 3. O Bolsa-Formação é um dos projetos do Pronasci 2, que visa à qualificação profissional dos integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de perícia criminal e das guardas municipais, por meio do pagamento de bolsas, no valor mensal de R\$ 900,00, durante o curso, em ações estratégicas de ensino que visam aprimorar o Estado Democrático de Direito, o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a defesa dos direitos e garantias fundamentais, sobretudo, àqueles relativos à proteção das minorias e grupos vulneráveis.
- 4. Para tanto, esclarecemos que a legislação de regência, ao versar sobre os princípios, diretrizes e orientações no fomento das políticas públicas relacionadas à execução de projetos nos eixos prioritários do Pronasci 2, indica a necessidade de envio de documentação comprobatória para a devida adesão.
- 5. Nesse sentido, com lastro na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, na Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 e na Portaria Ministerial nº 495/2023 (25682576), solicitamos a essa autoridade, interessada na adesão ao Pronasci 2 e na adesão ao Projeto Bolsa-Formação, o envio, em específico:

1 of 3 10/10/2023, 16:36

- a) Dados para inserção nos Termos de Adesão no Ofício resposta a este Ofício-Circular:
 - Nome Completo, CPF, telefone com DDD e e-mail pessoal do(a) Chefe do Poder Executivo Estadual, Distrital ou Municipal (Autoridade Aderente); e

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento imprimir ...

- Endereço completo, CNPJ, telefone com DDD (no mínimo 2) e e-mail institucional ou governamental.
- b) Documentação oficial que disponha sobre:
 - Posse do(a) Chefe do Poder Executivo Estadual, Distrital ou Municipal;
 - Criação de Gabinete de Gestão Integrada ou congênere;
 - Apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
 - Apresentação do Plano Estadual, Distrital ou Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
 - Conselho Estadual, Distrital ou Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
 - Constituição da Guarda Municipal, na forma da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, no caso dos Municípios;
 - Instituição e/ou manutenção de Programa de Polícia Comunitária; e
 - Instituição e/ou manutenção de Programa de Prevenção e Proteção Social.
- 6. Oportunamente, em atenção ao art. 10, § 1º, do <u>Decreto nº 11.436, de 2023</u>, informamos que a Secretaria Nacional de Segurança Pública, de maneira prévia, oficiou as Prefeituras com Guardas Municipais devidamente constituídas, conforme Ofício-Circular nº 150/2023 (25682960), anexo, solicitando a indicação de 1 (um) servidor responsável pela coordenação local do Projeto Bolsa-Formação, e até 5 (cinco) servidores para a função de subcoordenadores.
- 7. As Minutas do Termo de Adesão ao Pronasci 2 e do Termo de Adesão ao Projeto Bolsa-Formação encontram-se anexas a este Ofício-Circular. Ressaltamos que após o recebimento de todas as manifestações de interesse dos entes, e conferência da documentação recebida, os Termos de Adesão ao Pronasci 2 e ao Bolsa-Formação serão devidamente disponibilizados para assinatura dos(as) Prefeitos(as) e das autoridades competentes no âmbito desta Pasta.
- 8. Por fim, solicitamos a gentileza de responder este Ofício-Circular até o dia **16 de outubro de 2023**, ao tempo em que disponibilizo a Secretaria Nacional de Segurança Pública para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail *cgpro-dep@mj.gov.br*.
- 9. Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

2 of 3 10/10/2023, 16:36



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino**, **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 09/10/2023, às 20:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 25713808 e o código CRC 4A592FDB

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

- 1. Portaria Ministerial nº 495/2023 (25682576);
- 2. Officio-Circular nº 150 (25682960);
- 3. Minuta do Termo de Adesão ao Pronasci 2 (25541200); e
- 4. Minuta do Termo de Adesão ao Projeto Bolsa-Formação (25713850).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007488/2023-74

SEI nº 25713808

Esplanada Bloco T ed. Sede, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3854 / 3780 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse https://sei.protocolo.mj.gov.br

3 of 3